



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e planejamento para instalação de piso tátil em calçadas e rotas acessíveis em pontos estratégicos do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes, especialmente as de Obras e Vias Públicas e de Planejamento Urbano, a realização de estudo de viabilidade técnica e o devido planejamento para a implantação de piso tátil direcional e de alerta em calçadas e rotas acessíveis de pontos estratégicos do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa garantir o direito de ir e vir, bem como promover maior segurança e autonomia de locomoção às pessoas com deficiência visual ou baixa visão no município de Indaiatuba.

A acessibilidade urbana constitui direito fundamental assegurado pela legislação federal vigente, devendo observar as diretrizes estabelecidas pela norma técnica ABNT NBR 9050. A ausência ou a descontinuidade desses dispositivos nas calçadas impõe barreiras significativas e riscos diários a esse público durante a travessia e circulação nas vias públicas.

Ao solicitar o estudo de viabilidade técnica e planejamento, objetiva-se que o Poder Executivo realize o mapeamento e a priorização dos locais com maior fluxo de pedestres, possibilitando a execução gradual e organizada das intervenções necessárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Sugere-se prioridade para rotas que conectem:

- Região Central e áreas de grande concentração comercial;
- Entorno de terminais de ônibus e pontos de embarque e desembarque;
- Proximidades de prédios públicos, hospitais, unidades básicas de saúde (UBS), escolas e praças;
- Regiões próximas a associações e entidades de apoio à pessoa com deficiência.

Dessa forma, conto com o apoio do Executivo Municipal para avançarmos na construção de uma cidade mais inclusiva, humana e acessível para todos os cidadãos indaiatubanos.

Certo da compreensão de V. Ex.^a diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador